

Órgão Gerenciador: Estado do Acre, por meio da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, CNPJ nº 04.033.205/0001-24.  
Empresa Registrada: Augusto S. de Araujo Ltda, CNPJ nº 05.511.061/0001-37.  
Objeto da ARP: Aquisição de água mineral, vasilhame de água, gelo e gás.  
Objeto do Apostilamento: Correção dos preços, especificações e quantitativos, consistindo na retificação do valor total da tabela dos objetos da Ata de Registro de Preços nº 28/2025, anteriormente publicada no DOE nº 14.169, de 16/12/2025, por erro material identificado pela Administração.  
Onde se lê:  
Valor Total: R\$ 35.478,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).  
Leia-se:  
Valor Total: R\$ 21.259,84 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.  
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Assinante:  
Marta Renata da Silva Freitas Alves – CEL QOMEC PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Acre  
Decreto nº 8.647-P, de 11/12/2024.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 98, DE 03 DE fevereiro DE 2026  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023:  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos Atos de Permissão de Uso, emitido a favor de Jamille Vasconcelos Correia – Processo SEI nº 0006.016665.00019/2024-43 – Quiosque 02 CZS, José Sérgio de Araujo Correia – Processo SEI nº 0006.016665.00023/2024-10 – Quiosque 03 CZS, Demétrio dos Santos Costa – Processo SEI nº 4010.015067.00002/2023-83 – Quiosque 01 PQT, Manoely Vasconcelos Pereira – Processo SEI nº 0006.016665.00003/2023-50 – Quiosque 04 PQT, Khatar Tamer Cury – Processo SEI nº 0006.016665.00010/2023-51 – Quiosque 05 PQT, Maria Nilva Souza Silva – Processo SEI nº 0006.016665.00013/2023-95 – Quiosque 06 PQT, Elierson Costa Gomes – Processo SEI nº 0006.016665.00021/2023-31 – Quiosque 07 PQM, que tem como objeto a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis públicos estaduais do tipo quiosque, localizados nos espaços públicos sob gestão da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, para fins de exploração de atividades econômicas enquadradas nas Subclasses da Classe 56.11-2 (Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme termos contratuais e respectivos termos aditivos em vigor.

| FUNÇÃO               | NOME                            | MATRÍCULA |
|----------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor(a) Titular    | Aryana da Silva Viga Maia       | 9331107-1 |
| Fiscal Titular       | Brayan Marques Damasceno        | 9570667-2 |
| Gestor(a) Substituto | Anna Caroline Nascimento Bastos | 961369-2  |
| Fiscal Substituto    | Carlos Brunno Pirauá Ferreira   | 9262547   |

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:  
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;  
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;’  
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.  
Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.  
Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.  
Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.  
Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
Secretaria de Estado de Administração  
Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2023  
PROCESSO SEI Nº 0006.016639.00009/2025-15  
DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano Tarifário do Contrato nº 29/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, que, por sua vez, tem como objeto a concessão para exploração do Estacionamento da Central de Serviços Públicos de Rio Branco, situado à Rua Quintino Bocaiúva, 299 – Centro – Rio Branco/Acre, com área de 1.754m² (um mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), mediante instalação de equipamentos, operação, manutenção e demais componentes e/ou insumos associados às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle e administração.  
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Fica alterada a cláusula quinta do contrato (CONDIÇÕES GERAIS E DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) referente a modalidade horista, de modo que a tabela de preços, horista, do Edital da licitação passará a vigorar da seguinte forma:

| HORISTAS                    |          |
|-----------------------------|----------|
| Estacionamento Carros       |          |
| Até uma hora                | R\$ 4,00 |
| Hora/fracção                | R\$ 4,00 |
| Estacionamento Motocicletas |          |
| Até uma hora                | R\$ 3,00 |
| Hora/fracção                | R\$ 3,00 |

DO VALOR DO CONTRATO  
O valor total do presente contrato permanece R\$ 96.468,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.  
PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE  
JOSÉ PEREIRA DAMASCENO  
Representante Legal  
JOSÉ PEREIRA DAMASCENO  
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE  
EDITAL Nº 008 SEAD/SEE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.  
A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, tornam pública a convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para realização da Perícia Médica do processo seletivo simplificado, de acordo com o subitem 6.9 do Edital nº 001/2025 – SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025, conforme segue.  
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
1.1 Ficam convocados para a realização da Perícia Médica os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.  
1.2 No tempo de sua execução, a Perícia Médica será realizada por meio da medicina telepresencial, no dia 13 de fevereiro de 2026, às 18h30min, observando o horário local do Estado do Acre, conforme o Anexo Único.  
1.3 O candidato convocado deverá realizar o upload do laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, no período de 00h00 às 23h59min do dia 05 fevereiro de 2026, observado o horário de Brasília, por meio da Área do Candidato, acessível no site eletrônico do IDECAN <https://titulos.idecan.org.br/cand>.  
1.4 O candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através do link intitulado “LAUDO MÉDICO – GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO”, localizado, também, na página do concurso acessível pelo site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

1.5 Os candidatos convocados deverão comparecer no horário estabelecido no Anexo Único, observado o horário local do Estado do Acre, para a realização da Perícia Médica na modalidade telepresencial, devendo permanecer na sala de espera virtual até o momento de sua convocação para a Sala de Avaliação.

1.6 O link de participação da Perícia Médica será disponibilizado na Área do Candidato com até 24h de antecedência.

## 2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no processo seletivo, será convocado, por meio de edital de convocação específico, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do IDECAN, formada por quatro profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto no 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal no 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei no 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei no 13.146/2015; do art. 1º da Lei no 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto no 9.508/2018, e suas alterações. As vagas reservadas neste Edital que não forem providas por falta de inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, de candidatos na condição de pessoa com deficiência ou por não aprovação desses candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a classificação geral (ampla concorrência).

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica conforme o horário previsto no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade original (nos moldes deste edital) e de laudo médico (original) emitido, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores à data da Avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, conforme edital de convocação.

2.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria — (original ou cópia autenticada em cartório) realizado, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de realização da prova objetiva.

2.4 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

2.5 O candidato não considerado Pessoa com Deficiência na Perícia Médica perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer.

2.6 Após a admissão do candidato com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

2.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência o candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fizer o envio eletrônico dos documentos;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) não for considerado Pessoa com Deficiência na Perícia Médica;
- h) não apresentar os documentos para avaliação da Perícia Médica;
- i) não comparecer à Perícia Médica.

## 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA

3.1 A Perícia Médica será realizada na forma telepresencial, através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>), o qual poderá ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como:

- I. Navegador da web (computador): <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>
- II. Celular Android (Google Play): <https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings>
- III. Celular Iphone (App Store): <https://itunes.apple.com/us/app/id546505307>

3.2 Para utilizar o aplicativo Zoom Meetings, o candidato precisará de:

- a) Um computador com webcam e microfone; ou
- b) Um celular com o aplicativo instalado.

3.3 Os candidatos convocados deverão comparecer no horário estabelecido no Anexo Único, observado o horário local do Estado do Acre, para a realização da Perícia Médica na modalidade telepresencial, devendo permanecer na sala de espera virtual até o momento de sua convocação para a Sala de Avaliação.

3.4 O link para participação da Perícia Médica será disponibilizado na Área do Candidato com até 24h de antecedência, através do endereço eletrônico do IDECAN.

3.5 O IDECAN não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a participação do candidato na Perícia Médica telepresencial, sejam eles de ordem técnica relacionados a equipamentos, decorrentes de indisponibilidade ou falhas na comunicação, ou ainda provenientes de outros fatores que impossibilitem sua participação.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Resultado Preliminar da Perícia Médica será publicado na Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN, na data prevista no cronograma oficial do certame.

4.2 O candidato que tenha como resultado o parecer não favorável à sua deficiência declarada, será concedido o direito para interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de sua Área para Candidato, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do Resultado Preliminar.

4.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.4 Não haverá segunda chamada da Perícia Médica, seja qual for o motivo alegado para justificar a não participação nos termos deste edital de convocação.

4.5 Não será realizada a Perícia Médica, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados neste Edital.

4.6 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IDECAN por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (61) 3201-6225, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 15h.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

## ANEXO ÚNICO

### DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

| INSCRIÇÃO | NOME                                | CARGO                                                                                                      | DATA DE REALIZAÇÃO | HORÁRIO |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| 2139006   | ADEMAR ROCHA DA SILVA               | COD 106 – APRENDER É O CAMINHO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                       | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2140332   | ANIVIA DA SILVA LIMA                | COD 114 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)                               | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2138190   | AURILENE BARBOSA BATISTA LIMA       | COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS                                                        | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2141913   | AZIZE ELANA DA SILVA CARUTA         | COD 114 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)                               | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2142375   | CLEYLTON PEREIRA ALVES              | COD 110 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TEC. (6º AO 9º ANO E/OU E. MÉDIO) | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2143489   | EDILSON SILVA SANTANA               | COD 120 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGEM INGLESA                                                 | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2143285   | EDINHO MONTEIRO CARNEIRO            | COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA                                               | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2141204   | ELIENE COELHO DE SOUZA              | COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I                                                             | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2146016   | FÁBIO LOPES DE SOUSA                | COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA                                               | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2148190   | GLEICIANE DA SILVA PEREIRA          | COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS                                                  | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2145723   | JAIRESON NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA | COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS                                                  | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2145692   | JOILSON DE MORAIS DA ROCHA          | COD 110 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TEC. (6º AO 9º ANO E/OU E. MÉDIO) | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2140394   | JONATHA SOUZA DE ASSIS QUEIROZ      | COD 109 – APRENDER É O CAMINHO – LINGUAGENS                                                                | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2141836   | JULIANA LAURENTINA DE CAMPOS        | COD 114 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)                               | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2141947   | JULLYANO CHAVES SIMÃO               | COD 117 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA                                                   | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2140413   | MARIA CELENE PESSOA BARROSO         | COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA                                              | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2146738   | MARIA GILCINETE DA SILVA BARBOSA    | COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS                                                        | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2143981   | MARIA JUCELY PESSOA BARROSO SARKIS  | COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I                                                             | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2137976   | MARTA COSTA MENEZES                 | COD 119 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUA ESPANHOLA                                                  | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2145347   | MATHEUS CALIXTO MOURA               | COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA                                              | 13/02/2026         | 18H30   |
| 2146252   | PALMIRA VIEIRA DE SOUZA             | COD 114 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)                               | 13/02/2026         | 18H30   |

|         |                                     |                                                                                   |            |       |
|---------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| 2146806 | ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA | COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) | 13/02/2026 | 18H30 |
| 2146530 | SHARON JEMIMA DA COSTA MORAIS       | COD 113 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) | 13/02/2026 | 18H30 |
| 2145642 | VALDECIR ARAÚJO DE SOUZA            | COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS                         | 13/02/2026 | 18H30 |
| 2145625 | VALDIRENE PINTO DA SILVA            | COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I                                    | 13/02/2026 | 18H30 |

\*O candidato convocado deverá observar atentamente a data e o horário designados para a realização da avaliação, a qual ocorrerá conforme o horário local do Estado do Acre.

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE  
EDITAL Nº 093 SEAD/SEE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00111/2026-25, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – BRASILEIA – URBANA

28; 2304015609; EDNA WAYNE NOGUEIRA DE MOURA SILVA; 17 / 29; 2304029312; TELMA MARQUES GADELHA; 17 / 30; 2304016453; HARQUILLAYNE DE OLIVEIRA PINHEIRO MAIA; 17.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – BUJARI – RURAL

20; 2304027266; JULIANA DE SÁ BRAGA; 15.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – RIO BRANCO – URBANA

741; 2304033383; ELIDA NAYARA GUILHERME DE OLIVEIRA WENGRAT; 16 / 742; 2304001436; JOSINEY COSTA DA SILVA; 16 / 743; 2304021388; LÍDIA MORAES DA SILVA ANGELIM; 16 / 744; 2304023611; ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA; 16 / 745; 2304022957; GERCINEIDE BARROZO DE OLIVEIRA; 16 / 746; 2304000003; QUEZIA QUEIROZ DE FREITA CAVALCANTE; 16 / 747; 2304009603; JOSÉ DANIEL FREITAS MONTEIRO; 16 / 748; 2304013371; ROSANA DA SILVA DE SOUZA; 16 / 749; 2304035231; JORDAN ARRUDA DA SILVA; 16 / 750; 2304031613; JAIR RODRIGUES BRAGA MONTEIRO; 16 / 751; 2304013712; VIVIAN PESSOA DE QUEIROZ; 16 / 752; 2304035232; MIRNA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS; 16 / 753; 2304024287; MARIA SUELY SOUZA BARBOZA; 16 / 754; 2304002680; MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE BRITO RESENDE; 16 / 755; 2304031534; SANDRA ALVES BARBOSA; 16 / 756; 2304034576; ADRIANA LIMA DA SILVA; 16 / 757; 2304029530; ODENIR MELO RODRIGUES; 16 / 758; 2304029404; ALDECIRA MOTA DE SOUZA; 16 / 759; 2304027173; TAYNÁ GUIMARÃES TAUMATURGO; 16 / 760; 2304025703; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA LOPES; 16 / 761; 2304019613; ANNE CRISTINA COSTA DE ALBUQUERQUE; 16 / 762; 2304029566; GIGLIANE BEZERRA DA SILVA LOPES; 16 / 763; 2304027971; ROSEMIRA DE OLIVEIRA FURTADO; 16 / 764; 2304021586; ELANE FERREIRA DE LIMA; 16 / 765; 2304019617; LUANE BRAGA SIEBRA DE ALMEIDA; 16 / 766; 2304033128; ANTÔNIA GLEICIANE SANTOS DE SOUZA; 16 / 767; 2304003387; MARIA ROBERTA DA SILVA BARROZO LOPES; 16 / 768; 2304027794; THALITA DE OLIVEIRA PINHO; 16 / 769; 2304029032; MARIA DULCILENE PEDROSA DE SOUZA; 16 / 770; 2304031605; JEANE MELRIELE RODRIGUES FERREIRA; 16 / 771; 2304034008; KAREN KATHERINE GOMES DA MOTA; 16 / 772; 2304006197; ELANE ALVES DE OLIVEIRA; 16 / 773; 2304012137; THAIS CRISTINE FERREIRA FREITAS; 16 / 774; 2304034098; THAILA BENTO DE LIMA; 16 / 775; 2304020370; JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA SAHID; 16 / 776; 2304023821; JAMAIRA MARIA FIGUEIREDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE; 16 / 777; 2304002142; WYRLENE MARIA DE SOUZA CARIOCA; 16 / 778; 2304016886; MARIANA VIANA CUNHA; 16 / 779; 2304012098; RAIMUNDA NONATA GUEDES DA ROCHA; 16 / 780; 2304019876; MARIA CLEIDE COSTA FREITAS; 16 / 781; 2304021787; NIDIA EMILY DA CRUZ ANDRADE; 16 / 782; 2304026795; ROSA MARIA MOREIRA DANTAS DE MACÊDO; 16 / 783; 2304003673; FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA SILVA; 16 / 784; 2304027349; MARCIVÂNIA TIM DA SILVA; 16 / 785; 2304003909; CLEI-

CIANE TEIXEIRA DA SILVA; 16 / 786; 2304026853; SILVIA VELOSO ORTEGA; 16 / 787; 2304018831; JANETE ARAÚJO GOMES; 16 / 788; 2304017782; BRENDA ALBUQUERQUE PINTO ARAÚJO; 16 / 789; 2304009946; AMANDA FREITAS DE SOUZA; 16 / 790; 2304022247; MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA DA LUZ; 16 / 791; 2304022512; FRANCISCA ALZENIRA IAFURI ROQUE; 16 / 792; 2304000853; MAILLY JUNIELLE SILVA DE OLIVEIRA; 16 / 793; 2304034563; MARIA FERNANDA COSTA DE MOURA; 16 / 794; 2304016249; GENILDE DO NASCIMENTO ALVES MONTEIRO; 16 / 795; 2304002846; MAPINÁ CRISTINA DE SOUSA LIMA; 16 / 796; 2304017740; FRANCINEUDA LEITE DA SILVA OLIVEIRA; 16 / 797; 2304005336; CLEIDE-LANGELA VIEIRA DOS SANTOS; 16 / 798; 2304032463; ÉRICA DA SILVA MAGALHÃES; 16 / 799; 2304002092; CLICIANE BRAGA DA COSTA; 16 / 800; 2304017955; PÂMILA MARIA MACIEL PAIVA; 16 / 801; 2304000984; THAÍS FIGUEIREDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO; 16 / 802; 2304002888; JAMAICA PEREIRA DA CRUZ; 16 / 803; 2304022207; VANESSA TELES DE MELO; 16 / 804; 2304012598; FERNANDA DE ALMEIDA PEDROSA CARMIM; 16 / 805; 2304026133; ANA FLÁVIA NASCIMENTO DE SOUSA AGUIAR; 16 / 806; 2304033493; ANDRÉA BATISTA MENDES; 16 / 807; 2304000982; SUELEIDE OLIVEIRA LIMA; 16 / 808; 2304003258; RICARDO SILVA LEITÃO; 16 / 809; 2304015786; ALICE PEREIRA DOS SANTOS DAVILA; 16 / 810; 2304021045; MARIA JARCILÉIA DE LIMA REGO; 16.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – TARAUAÇÁ – RURAL

6; 2304024996; CARLOS ANTONIO DA ROCHA ALENCAR; 17 / 7; 2304023810; EUDALIA ARAUJO DE ALCANTARA; 16 / 8; 2304014056; ROBERTO CARLOS ELIAS; 15 / 9; 2304025344; MARIA ROSINAR BEZERRA FERREIRA; 15 / 10; 2304029697; FRANCISCA SANAIVA DA SILVA OLIVEIRA; 15 / 11; 2304034353; MARIA DA LIBERDADE NUNES DE SOUZA; 15 / 5; 2304023785; RAQUEL SOMBRA DE SOUZA; 17 (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – XAPURI – URBANA

39; 2304028324; FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DE SOUZA; 16 / 40; 2304023522; ROSILENE PEREIRA LIMA MORAIS; 16 / 41; 2304011651; GLEICE DE FRANÇA SANTOS; 16 / 42; 2304032679; CRISLAINE DA SILVA FERREIRA; 16.

PROFESSOR PNS – P2 – LÍNGUA PORTUGUESA – CRUZEIRO DO SUL – URBANA

24; 2304034362; MARIA MICHELE BRAGA BRITO; 16 / 25; 2304013721; KELLY DA SILVA GASPARGAR; 16 / 26; 2304029702; VALÉRIA GOMES DA SILVA; 16 / 27; 2304023899; FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 19 de fevereiro de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

| Cidade          | Endereço                                              | Local                                                                         |
|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Rio Branco      | Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca    | Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura |
| Brasília        | Rua Benjamin Constant nº 64, Centro                   | Núcleo de Educação                                                            |
| Bujari          | Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro                   |                                                                               |
| Cruzeiro do Sul | Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho. |                                                                               |
| Tarauacá        | Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro           |                                                                               |
| Xapuri          | Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro                    |                                                                               |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;